

Repatrição
interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Número do
cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XV CAMPANHA ESTATÍSTICA

Asilos e Recolhimentos

Informações relativas ao ano de 1950

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação. — Deixe-se inteiramente em branco a coluna destinada aos "Códigos".

I — CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

		Códigos
1. Designação oficial.....	(nome completo)	
2. Endereço completo.....	distrito.....	3. Ano da instalação.....
	(rua e n.º ou lugar)	(indicar o nome)
4. Entidade mantenedora.....	5. Se é particular, recebe subvenção do Governo?.....	6. Em caso afirmativo,
(Governo federal, estadual, municipal ou nome da entidade privada)		
de qual Governo — federal, estadual ou municipal?.....	e o total da subvenção recebida em 1950? Cr\$.....	7. A entidade destina-se apenas à
manutenção do asilo?.....		
8. Em caso negativo, quais as suas outras finalidades?.....		
9. Principal finalidade do asilo.....	10. Sexo a que se destina.....	11. Idade dos
internados.....		
12. O prédio ocupado foi construído para esse fim ou é adaptado?.....	13. É ocupado apenas pelo asilo?.....	

INSTRUÇÕES: — a) Visa o inquérito o registro dos estabelecimentos que abrigam ou recolhem desvalidos — crianças abandonadas, adolescentes desamparados, mendigos, etc. (tais como asilos, patronatos, albergues — excluídos os noturnos explorados comercialmente) e os que se destinam a recolhimento voluntário de pessoas (como os retiros, excetuados os religiosos). Os estabelecimentos de assistência a enfermos, como leprosários, sanatórios, etc., não são objeto do formulário e sim de inquérito especial. — b) Na hipótese da entidade mantenedora ser particular e destinar-se a outra finalidade (associação de caridade, cooperativa, organização trabalhista ou de classe, etc.) mencionar o fato do quesito 8. — c) As especificações mais comuns à finalidade dos asilos e recolhimentos a serem lançadas no quesito 9 são as seguintes: para órfãos, para menores desamparados, (mas que não são órfãos), para cegos, para surdos-mudos, para paralíticos, para inválidos da Pátria, para menores delinquentes, para moças pobres, para a velhice desamparada, para regeneração de mulheres transviadas, para filhos de sentenciados, para mutilados, para a vida contemplativa, etc. — d) A resposta ao quesito 11 será dada com uma das expressões "adultos", "adolescentes e crianças" ou "todas as idades". — e) Ocorrendo a hipótese do asilo possuir enfermaria, deve ser preenchido, também, pela entidade, o questionário Q-2.07.1. — f) Os quesitos 5, 7 e 13 serão respondidos com uma das palavras: "sim" ou "não".

II — HISTÓRICO

INSTRUÇÕES: — Deverá o Informante, nesta parte do questionário, fazer uma narração sucinta da vida do estabelecimento. Dêse conciso relatório deverão constar não só o nome da pessoa ou instituição fundadora, mas ainda uma apreciação sobre os serviços prestados à comunidade social, e também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

